

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA EM GERAL

Objetivo: Auxilia na concepção de novos empreendimentos a serem implantados na cidade de Manaus, analisa todos os parâmetros urbanísticos definidos para um lote, tais como: uso, afastamentos, gabaritos, coeficiente de aproveitamento máximo do terreno - CAMT, taxa de ocupação.

1. Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB), sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial e número do celular;
 - a.No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - b.No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ;
2. Croqui de localização do imóvel, com indicação exata do lote na malha viária da cidade (incluir pontos de referência, tais como: nomes das ruas do entorno, comércio, instituições, descrição prédio/edificação, localização da via que possibilite a identificação do lote);
3. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.

Observações:

- a. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- b. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- c. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

- O fornecimento da Certidão de Informação Técnica em Geral não garante o direito de construir e nem garante o direito de funcionamento e suas informações não perderão a validade, salvo no caso de alteração superveniente da legislação aplicável.

- Requerimento e formulários:

[\(https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/\)](https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/)

- Acompanhar o andamento do processo através do site:

[\(https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin\)](https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin)